



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1422 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomeia Comissão de Ética da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

O disposto no Decreto 1.171, de 22/06/1994;

O disposto no Decreto 6.029, de 01/02/2007;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da UFS:

**Fred Amado Martins Alves** - (PGE-GR), titular/presidente, com mandato de três anos;

**Carlos Alberto Menezes** - (DDI/CCSA), titular, com mandato de dois anos;

**Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castaneda** - (PROPLAN), titular, com mandato de dois anos;

**Jefferson David Araujo Sales** - (DAD/CCSA), suplente, com mandato de dois anos;

**Mario Adriano dos Santos** - (PROEST), suplente, com mandato de dois anos;

Art. 2º Os mandatos de que trata o artigo anterior iniciam-se nesta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**